



CÂMARA MUNICIPAL

REG.º I-CMC-2017/4751

AFIXADO EM ____/____/____

RETIRAR EM ____/____/____

EDITAL N.º ____/____

**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 969
NUNO PITEIRA LOPES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto n.º 2 do art.º 27.º conjugado com o art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração da operação de loteamento n.º 969, sita na Abóboda, São Domingos de Rana, descrito na 1.ª Conservatória Registo Predial de Cascais sob os n.ºs 5070 e 5071, da freguesia de São Domingos de Rana, requerida em nome de **GALAMARES – URBANIZAÇÕES, S.A.**, na qualidade de proprietária dos prédios urbanos denominados Lote 7 e Lote 8, a qual consiste na alteração do n.º de pisos para incluir cave e sótão à semelhança do conjunto de edifícios onde se integram.

Mantém-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Para os efeitos constantes no n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 setembro, conjugado com a alínea d) do n.º1 do art.º 112º do CPA - Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados todos os titulares do alvará e demais interessados, para no prazo de **15 dias úteis** se pronunciarem sobre o projeto de alteração acima descrito.

Mais se informa que durante o mesmo período, contado a partir da data da afixação do presente edital, o **Processo SPO 243/2016**, estará disponível, para consulta, na DGEA – Apoio Administrativo, durante as horas de expediente, mediante prévia marcação através dos telefones: 214815477 ou 214815478.

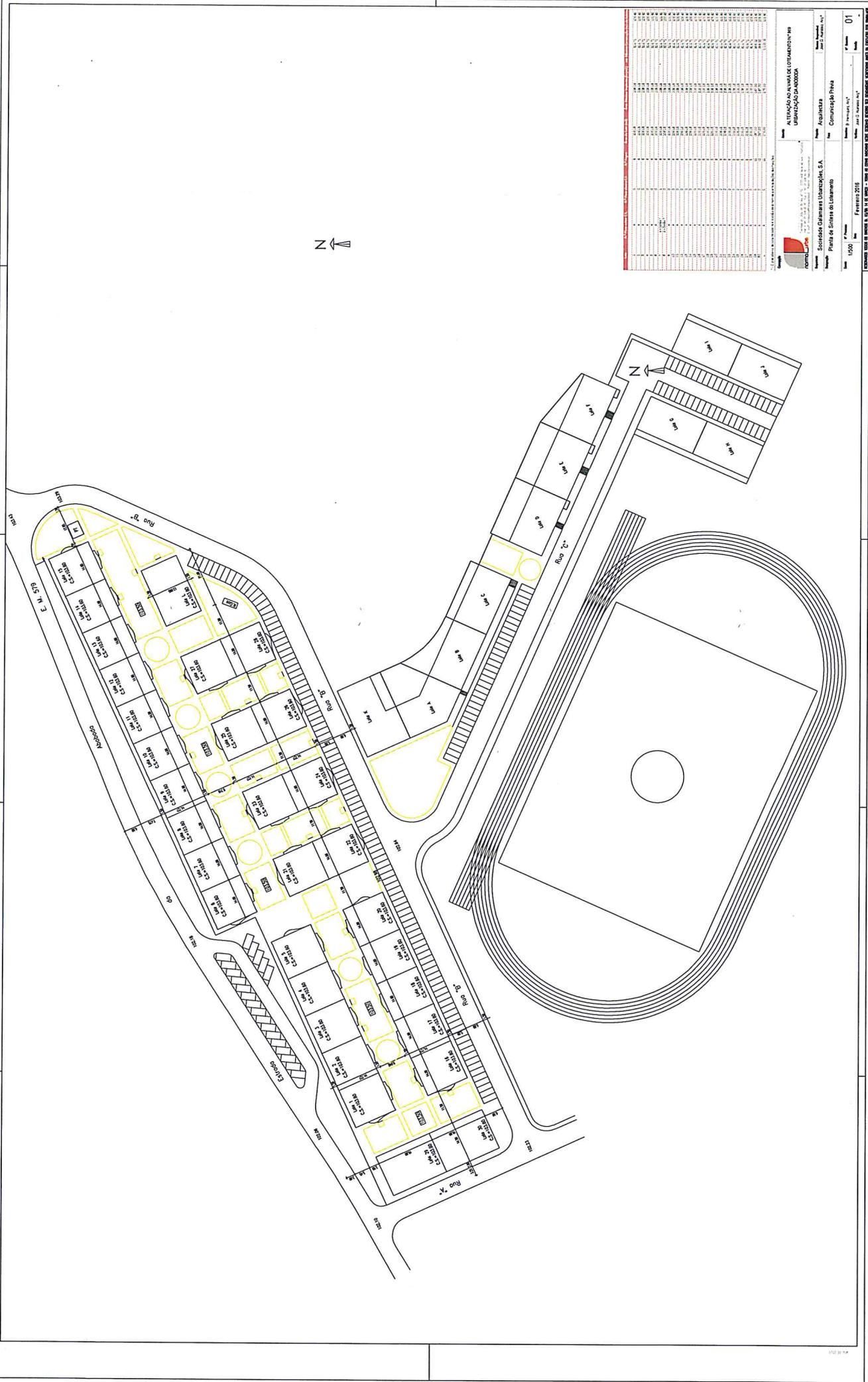
Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Atendimento Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na própria propriedade, nas sedes do Município, da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana e na página da Internet deste Município.

Cascais, 6 de abril de 2017

Nuno Piteira Lopes
Vereador da Câmara Municipal de Cascais

Handwritten blue scribble or signature.



Parcela	Área (m²)	Valor (R\$)	Observações
1	1.200	120.000	
2	1.200	120.000	
3	1.200	120.000	
4	1.200	120.000	
5	1.200	120.000	
6	1.200	120.000	
7	1.200	120.000	
8	1.200	120.000	
9	1.200	120.000	
10	1.200	120.000	
11	1.200	120.000	
12	1.200	120.000	
13	1.200	120.000	
14	1.200	120.000	
15	1.200	120.000	
16	1.200	120.000	
17	1.200	120.000	
18	1.200	120.000	
19	1.200	120.000	
20	1.200	120.000	
21	1.200	120.000	
22	1.200	120.000	
23	1.200	120.000	
24	1.200	120.000	
25	1.200	120.000	
26	1.200	120.000	
27	1.200	120.000	
28	1.200	120.000	
29	1.200	120.000	
30	1.200	120.000	
31	1.200	120.000	
32	1.200	120.000	
33	1.200	120.000	
34	1.200	120.000	
35	1.200	120.000	
36	1.200	120.000	
37	1.200	120.000	
38	1.200	120.000	
39	1.200	120.000	
40	1.200	120.000	
41	1.200	120.000	
42	1.200	120.000	
43	1.200	120.000	
44	1.200	120.000	
45	1.200	120.000	
46	1.200	120.000	
47	1.200	120.000	
48	1.200	120.000	
49	1.200	120.000	
50	1.200	120.000	
51	1.200	120.000	
52	1.200	120.000	
53	1.200	120.000	
54	1.200	120.000	
55	1.200	120.000	
56	1.200	120.000	
57	1.200	120.000	
58	1.200	120.000	
59	1.200	120.000	
60	1.200	120.000	
61	1.200	120.000	
62	1.200	120.000	
63	1.200	120.000	
64	1.200	120.000	
65	1.200	120.000	
66	1.200	120.000	
67	1.200	120.000	
68	1.200	120.000	
69	1.200	120.000	
70	1.200	120.000	
71	1.200	120.000	
72	1.200	120.000	
73	1.200	120.000	
74	1.200	120.000	
75	1.200	120.000	
76	1.200	120.000	
77	1.200	120.000	
78	1.200	120.000	
79	1.200	120.000	
80	1.200	120.000	
81	1.200	120.000	
82	1.200	120.000	
83	1.200	120.000	
84	1.200	120.000	
85	1.200	120.000	
86	1.200	120.000	
87	1.200	120.000	
88	1.200	120.000	
89	1.200	120.000	
90	1.200	120.000	
91	1.200	120.000	
92	1.200	120.000	
93	1.200	120.000	
94	1.200	120.000	
95	1.200	120.000	
96	1.200	120.000	
97	1.200	120.000	
98	1.200	120.000	
99	1.200	120.000	
100	1.200	120.000	

INTERSEÇÃO AVANÇADA C/OSIMARDO N. 49
 URBANIZAÇÃO SANWOONA

Proprietário: Sociedade Colômbia Imobiliária, S.A.
 Endereço: Praça de S. Carlos do Libanense

Projeto: Arquitetônico
 Autor: Consultoria PHSA

Escala: 1:1000
 Data: Fevereiro 2015

01

PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERSEÇÃO AVANÇADA C/OSIMARDO N. 49 URBANIZAÇÃO SANWOONA